

V JOGOS LAPA - PELEZÃO

REGULAMENTO GERAL

I – Das Finalidades

Art. 1 - Os **V Jogos da Lapa - Pelezão** têm o objetivo de alcançar a efetiva participação de crianças, adolescentes e jovens, oferecendo oportunidade para praticarem atividades corporais e esportivas. Além disso, o esporte é, acima de tudo, um poderoso instrumento para a concretização de metas de desenvolvimento humano e de paz, porque contribui na formação física e intelectual das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade.

II – Da Participação

Art. 2 – Poderão participar dos **V Jogos da Lapa – Pelezão** equipes constituídas, tais como: Clubes Escolas, estabelecimentos do Ensino Públicos e Privados, Centros para Crianças e Adolescentes - CCAs, com equipes formadas por alunos, observando-se as seguintes categorias e modalidades:

MODALIDADES	GÊNERO	CATEGORIAS
FUTEBOL DE CAMPO	MASC.	CAT. B – 13 a 16 anos (nasc. em 1997, 1998, 1999 e 2000) + 03 nasc. em 1996
FUTSAL	MASC.	CAT. A – 13 a 15 anos (nasc. em 1998, 1999 e 2000)
	FEM.	CAT. A – 13 a 15 anos (nasc. em 1998, 1999 e 2000)
HANDEBOL	MASC.	CAT. A -13 a 15 anos (nasc. em 1998, 1999 e 2000)
	FEM.	CAT. A -13 a 15 anos (nasc. em 1998, 1999 e 2000) + 01 nasc. em 1997
VOLEIBOL	MASC.	CAT. C – 15 a 17 anos + 02 alunos de 18 anos (nasc. em 1996, 1997, 1998 + 02 nasc. em 1995)
	FEM.	CAT. C – 15 a 17 anos + 03 alunas de 18 anos (nasc. em 1996, 1997, 1998 + 03 nasc. em 1995)

Parágrafo 1º: O aluno poderá participar em mais de uma modalidade e categoria, desde que pela mesma entidade.

Parágrafo 2º: Não há restrição para alunos de categorias de idade inferior atuar nas categorias acima da sua idade, desde que pela mesma entidade.

Parágrafo 3º: Será obrigatória a participação na Solenidade de Abertura dos Jogos, no dia da abertura, cada entidade deverá:

- comparecer com no mínimo **10 pessoas**, representando sua entidade;
- usar faixas e bandeiras de identificação.

III – Da Organização

Art. 3 – A organização e realização dos **V Jogos da Lapa – Pelezão** estará a cargo da Secretaria de Esportes da Cidade de São Paulo e Centro Esportivo da Lapa - Pelezão.

IV – Das Inscrições

Art. 4 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelas entidades, no período de **16 a 27 de setembro de 2013, até as 17h00**, em impresso próprio fornecido pela organização dos Jogos, pessoalmente, no Centro Esportivo da Lapa – Pelezão ou pelo e-mail : clubescolapa@gmail.com.

A confirmação da participação será feita no Congresso Técnico, que será realizado no dia 01 de outubro as 19h00, no Clube Escola Lapa – Pelezão, na Rua Belmonte, 957.

Parágrafo 1º - Cada entidade poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, limitando-se a uma representação por esporte coletivo.

Parágrafo 2º - Será adotado o critério de ordem cronológica, obedecendo sempre o limite de vagas por modalidade e gênero, que será de **08 equipes**.

Parágrafo 3º - O número mínimo de equipes para realização das disputas para qualquer modalidade será de três equipes e a forma de disputa ficará a critério da organização.

V – Das Normas de Disputa

Art. 5 - O sistema de disputa adotado será de composição por chaves (A e B), compostas de 04 (quatro) equipes, em turno único e completo. Segundo a seguinte ordem de cruzamento:

Grupo A	Grupo B
1- Equipe A	1- Equipe A
2- Equipe B	2- Equipe B
3- Equipe C	3- Equipe C
4- Equipe D	4- Equipe D

Primeira Rodada	Segunda Rodada	Terceira Rodada
Jogo 01 – A x B	Jogo 03 – C x A	Jogo 05 – A x D
Jogo 2 – D x C	Jogo 04 – B x D	Jogo 06 – C x B

Semi-Final: Disputado em sistema de eliminatória simples, observando-se os seguintes cruzamentos:

Jogo 04 – Primeiro do Grupo A x Segundo do Grupo B
Jogo 05 – Primeiro do Grupo B x Segundo do Grupo A

Final: Disputada em partida única, para a definição do primeiro, segundo e terceiro colocados, observando-se os seguintes cruzamentos:

Jogo 09 – Perdedor do jogo 07 x Perdedor do jogo 08
Jogo 10 – Vencedor do jogo 07 x Vencedor do jogo 08

Parágrafo 1º: O sistema de disputa pode ser alterado em função do número de inscrições, a inteiro critério da Organização dos Jogos.

Parágrafo 2º: A classificação será estabelecida pelo maior número de pontos conquistados, de acordo com o estabelecido nos regulamentos específicos.

VII – Das Penalidades e Recursos

Art. 7 – Todo recurso deverá ser redigido e assinado pelo representante legal da entidade. Deverá ser entregue e protocolado no Clube Escola Lapa - Pelezão até às 15h00 do primeiro dia útil seguinte em que ocorreu a suposta irregularidade.

Art. 8 – As equipes inscritas nos **V Jogos da Lapa – Pelezão** estão obrigadas a respeitar todos os princípios que regem as diversas modalidades esportivas, bem como aqueles constantes deste Regulamento Geral, do Regulamento das Modalidades Esportivas e do Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva.

Art. 9 – Estão sujeitos às penalidades descritas atletas, técnicos, árbitros, supervisores, médicos, dirigentes de entidades, torcedores, inclusive pessoas diretamente vinculadas ao evento, em razão de qualquer tipologia de comportamento antidesportivo que venham a praticar durante as competições.

VIII – Da Premiação

Art. 10 – As equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, serão premiadas com medalhas.

IX – Das Disposições Gerais

Art. 11 – Os jogos serão realizados no período de **07 de outubro a 22 de novembro de 2013**, de 2ª a 6ª feira, no período da tarde, As tabelas e os horários dos jogos serão estabelecidos pela Organização, assim como qualquer alteração de tabela será determinado o seu inteiro critério.

Art. 12 – Para participar o aluno deverá apresentar obrigatoriamente em todos os jogos, um dos seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade (R.G. expedido pelo Serviço de Segurança Pública);
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte;
- Carteira de Estrangeiro – Modelo 19

Parágrafo 1º - Não serão aceitos fotocópias dos documentos acima, **mesmo que autenticados.**

Art. 13 – Só poderão participar dos jogos os alunos, que constarem na Relação Nominal devidamente preenchida, assinada e carimbada pela direção do colégio/ entidade (sem emendas e nem rasuras).

Art. 14 – Toda equipe deverá ser dirigida por um Responsável (maior de 18 anos) credenciado pelo respectivo Colégio/Entidade inscrito. O responsável e apenas um auxiliar poderão ficar no banco de reservas no decorrer do seu jogo.

Art. 15 – Os boletins oficiais expedidos pela Organização serão considerados normativos e farão parte integrante deste Regulamento Geral.

Art. 16 – O ato da inscrição para os **V Jogos da Lapa - Pelezão** envolve, por parte de todas as equipes, o conhecimento e a adesão a todos os termos do presente Regulamento e dos Regulamentos das Modalidades, bem como, por parte de cada atleta, o conhecimento das suas reais condições de saúde, isentando a Supervisão de Esportes e Centro Esportivo da Lapa – Pelezão, qualquer responsabilidade por acidentes que por ventura venham ocorrer.

Parágrafo 1º - É de competência e responsabilidade exclusiva de cada equipe ter seus atletas inscritos na competição **sob aprovação médica.**

Art. 17 – No caso do comparecimento de somente uma das equipes na partida, esta será considerada vencedora do jogo pela ausência da outra (W.O.) e, para que seja declarada vencedora, deverá apresentar-se no local de competição devidamente uniformizada e dentro do horário.

Art. 18 – Os casos omissos neste Regulamento Geral e Regulamento das modalidades serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos jogos.